

Homologado em CD.

Concurso de conceção para a elaboração do
Projeto do conjunto habitacional das Varandas do Sado, em Setúbal

RELATÓRIO FINAL DO JÚRI

Março de 2022



ÍNDICE

1. Objeto do concurso	3
2. Programa	3
3. Local de intervenção	4
4. Júri do concurso	5
5. Critérios de seleção	5
6. Respostas aos pedidos de esclarecimento apresentados pelos interessados	6
7. Abertura dos Trabalhos de Conceção	6
8. Verificação de questões formais dos Trabalhos de Conceção entregues	7
9. Análise e apreciação dos Trabalhos de Conceção	9
10. Ordenação dos trabalhos	10
11. Proposta de atribuição de prémios e distinções	11
12. Trabalho de Conceção a selecionar	11
13. Trabalhos de Conceção a distinguir	18
14. Restantes Trabalhos de Conceção constantes da lista ordenada	31
15. Considerações finais	47

1. OBJETO DO CONCURSO

O presente concurso de conceção, promovido pelo IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., com a assessoria técnica da Secção Regional de Lisboa e Vale do Tejo da Ordem dos Arquitectos (OA-SRLVT) e com o apoio institucional do Município de Setúbal, tem como objeto a seleção de 1 (um) Trabalho de Conceção para elaboração do Projeto do conjunto habitacional das Varandas do Sado, localizado no Plano Integrado de Setúbal, para cuja concretização e desenvolvimento o IHRU, I.P., tem a intenção de celebrar um contrato de prestação de serviços na sequência de um procedimento de ajuste direto realizado ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Código dos Contratos Públicos.

Este concurso foi publicitado através do Anúncio de procedimento n.º 12787/2021, enviado para publicação a 8 de outubro de 2021 e publicado no Número 197 do Diário da República - II Série, de 11 de outubro de 2021 e do Anúncio de Concurso de Conceção n.º 2021/S 199-520092, publicado no Suplemento do Jornal Oficial da União Europeia, tendo as respetivas peças sido disponibilizadas na plataforma eletrónica de contratação pública AnoGov e nos sítios do IHRU, I.P. e da OA-SRLVT.

2. PROGRAMA

De acordo com o Programa Preliminar, a intervenção deveria cumprir os parâmetros urbanísticos do loteamento, sem prejuízo de, para cada lote, serem propostos alguns ajustes, desde que devidamente justificados, ao nível dos respetivos limites e parâmetros urbanísticos, nomeadamente número de pisos, alturas e alinhamentos.

Deveria ser previsto um total de 161 fogos, com uma distribuição preferencial de tipologias de acordo com o definido no loteamento, ou seja, 10 T1, 108 T2, 22 T3 e 21 T4, sem prejuízo da possibilidade de algum ajustamento pontual a estes números.

O valor da área bruta de construção acima do solo não poderia ultrapassar 17.975 m², enquanto que a área bruta de construção total estaria limitada a 25.495 m², área essa onde se incluiria as áreas destinadas ao estacionamento e às arrecadações. A área de implantação não poderia ultrapassar 3.256,79 m².

Deveria ser considerado o número de lugares de estacionamento requerido pela legislação e regulamentos aplicáveis, a resolver integralmente no interior do conjunto edificado, a que acresceriam, pelo menos, 113 lugares no exterior. Deveriam, igualmente, ser previstos lugares para estacionamento de bicicletas, quer no interior do conjunto edificado, quer no exterior.

Na proposta a elaborar, a área das habitações deveria atender ao limite de áreas por fogo determinado pelo regime da Habitação a Custos Controlados, podendo ser consideradas as majorações previstas nesse regime. A organização das habitações deveria ter em consideração a preferência por soluções que assegurassem a possibilidade de ventilação natural transversal.

A proposta para o conjunto edificado e para espaços exteriores deveria resolver e consolidar a ligação com o Parque da Bela Vista e assegurar a articulação com a envolvente próxima.



3. LOCAL DE INTERVENÇÃO

O local de intervenção, com uma área de 14.068,18 m², localiza-se no Plano Integrado de Setúbal, junto ao Parque da Bela Vista e confronta a norte e a poente com vias sem topónimo, a sul com a Rua Mário Ventura Henriques e a nascente com a Avenida Joaquim de Campos.

A topografia apresenta declive quase nulo. As vistas estão bastante desimpedidas para sul, devido à presença do Parque Urbano da Bela Vista. Junto à extrema sul existe um sobreiro de grande dimensão, o qual deverá ser preservado.



4. JÚRI DO CONCURSO

O presente concurso foi conduzido por um Júri designado por deliberação do Conselho Diretivo do IHRU, I.P.

O Júri iniciou as suas funções no dia útil subsequente à data de envio para publicação do Anúncio do concurso na II Série do Diário da República, exercendo as suas funções de acordo e conforme o estabelecido no artigo 68.º do Código dos Contratos Públicos, competindo-lhe praticar todos os atos e realizar todas as diligências relacionadas com o presente concurso cuja competência não seja cometida ao IHRU, I.P., nomeadamente a prestação de esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do concurso, a avaliação das propostas e a elaboração do presente Relatório.

Os trabalhos do Júri foram apoiados pelo gestor do procedimento designado pelo Conselho Diretivo do IHRU, I.P..

As deliberações do Júri sobre a ordenação dos Trabalhos de Conceção apresentados ou sobre a exclusão dos mesmos por inobservância da descrição das características, das particularidades, das referências e de quaisquer outros requisitos que estes devem apresentar, têm carácter vinculativo para o IHRU, I.P., não podendo ser alteradas depois de concluído o presente relatório e conhecida a identidade dos concorrentes.

O Júri designado pelo Conselho Diretivo do IHRU, I.P., para apreciação dos Trabalhos de Conceção apresentados ao presente concurso, foi composto pelos seguintes membros efetivos:

Presidente

Luís Maria Vieira Pereira Roxo Gonçalves, arquiteto, Vogal do Conselho Diretivo do IHRU, I.P.

Membros efetivos indicados pelo IHRU, I.P.

José Clemente Beira Peres Ricon de Oliveira, arquiteto, técnico do Departamento de Promoção e Reabilitação do Norte (DPRN) do IHRU, I.P.

Ricardo Jorge da Silva Santos, engenheiro

Membro efetivo indicado pela Câmara Municipal de Setúbal

Ana Rita Moreno Morais e Silva, arquiteta

Membro efetivo indicado pela Secção Regional de Lisboa e Vale do Tejo da Ordem dos Arquitectos

João Costa Ribeiro, arquiteto

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Conforme estabelecido no artigo 18.º dos Termos de Referência, os critérios de seleção dos trabalhos e a respetiva ponderação foram os seguintes:

C.1 Qualidade da solução (60%) compreendendo os seguintes subfactores:

- C.1.1** Qualidade estética e coerência global da solução concetual (40%)
- C.1.2** Adequação da solução programática e funcional com os objetivos definidos no Anexo I (25%)
- C.1.3** Inovação e pertinência da solução concetual (20%)
- C.1.4** Integração e articulação da proposta com o território e sistemas envolventes (15%)

C.2 Exequibilidade da solução (40%) compreendendo os seguintes subfactores:

- C.2.1** Adequabilidade do sistema construtivo e dos materiais propostos (40%)
- C.2.2** Sustentabilidade da solução, nomeadamente no que concerne aos aspetos ambientais e de manutenção futura (30%)
- C.2.3** Exequibilidade financeira da proposta (30%)

6. RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO APRESENTADOS PELOS INTERESSADOS

Na primeira reunião, o Júri deslocou-se ao local de intervenção, procedendo, de seguida, à elaboração das respostas aos pedidos de esclarecimento apresentados na plataforma eletrónica até ao dia 17 de dezembro de 2021, conforme disposto no artigo 10.º dos Termos de Referência.

As respostas aos pedidos de esclarecimento foram vertidas num documento que, depois de devidamente validado pelos membros do Júri, foi disponibilizado, em simultâneo, a todos interessados, na plataforma eletrónica AnoGov e nos sítios do IHRU, I.P., e da Secção Regional de Lisboa e Vale do Tejo da Ordem dos Arquitectos.

As retificações introduzidas nas peças do procedimento e comunicadas aos interessados a 10 de janeiro de 2022, implicaram uma prorrogação, por 25 dias, do prazo para apresentação dos Trabalhos de Conceção, dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, que prevê que “quando as retificações ou os esclarecimentos previstos no artigo 50.º sejam comunicados para além do prazo estabelecido para o efeito, o prazo fixado para a apresentação das propostas deve ser prorrogado, no mínimo, por período equivalente ao do atraso verificado”.

7. ABERTURA DOS TRABALHOS DE CONCEÇÃO

No dia 16 de fevereiro de 2022, o Júri descarregou os ficheiros dos Trabalhos de Conceção, submetidos através da plataforma eletrónica, verificando terem sido apresentados 22 Trabalhos de Conceção, todos eles entregues dentro do prazo estabelecido, ou seja, até às 17:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2021.

De seguida, o Júri deu início à abertura dos invólucros referidos no n.º 4 do artigo 15.º dos Termos de Referência, tendo verificado que também todos eles foram entregues dentro do prazo estabelecido. Os painéis foram todos rubricados e a parte exterior dos invólucros foi devidamente guardada.

Concluída a abertura, o Júri procedeu à associação de cada conjunto de painéis com as peças dos Trabalhos de Conceção submetidas na plataforma eletrónica, tendo sido aposto em todos os painéis o número atribuído de forma automática por essa plataforma.

Os documentos submetidos na tipologia Boletins de Identificação/Declarações não foram descarregados, mantendo-se encriptados na plataforma eletrónica até à submissão do presente relatório nessa plataforma, estando assim assegurado o anonimato dos Trabalhos de Conceção, tal como se encontra previsto no n.º 2 do artigo 2.º do Termos de Referência.

8. VERIFICAÇÃO DE QUESTÕES FORMAIS DOS TRABALHOS DE CONCEÇÃO ENTREGUES

Concluída a abertura dos Trabalhos de Conceção, o Júri, em sessão privada, iniciou a análise destes trabalhos, procedendo ao seu exame formal, verificando se existiam razões para a sua não ordenação, de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º dos Termos de Referência.

O Júri verificou que o conteúdo do Trabalho de Conceção com o número **243924**, não correspondia ao solicitado, pois era composto pelo Boletim de Identificação, pela Declaração de Compromisso e pela restante documentação que deveria ter sido carregada na plataforma eletrónica sob a tipologia “Boletins de Identificação/Declarações” e não na tipologia “Trabalhos de Conceção”. Não constando qualquer elemento que materializasse um Trabalho de Conceção, conforme previsto no artigo 13.º e no n.º 3 do artigo 15.º dos Termos de Referência, e não se encontrando assegurado o anonimato, tal como se encontra prescrito no n.º 2 do artigo 2.º e no n.º 4 do artigo 15.º dos Termos de Referência, o Júri deliberou por unanimidade a exclusão do Trabalho de Conceção com o número **243924**, por aplicação do disposto nas alíneas b) e c) do artigo 20.º dos Termos de Referência.

O Júri iniciou então o exame formal de cada um dos Trabalhos de Conceção, para verificar se todos apresentavam a totalidade dos elementos exigidos no artigo 13.º dos Termos de Referência, apresentados de acordo com o prescrito nos artigos 14.º e 15.º do mesmo documento. Relativamente ao Trabalho de Conceção com o número **244020**, o Júri verificou que este não dava cumprimento ao disposto nas alíneas b) e e), ambas do n.º 3 do artigo 15.º dos Termos de Referência, pois o ficheiro do Quadro de Áreas foi entregue em formato .xlsx em lugar de formato .pdf, nem ao disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 13.º dos Termos de Referência conjugado com o n.º 5 do artigo 14.º dos Termos de Referência, pois os cortes alçados não foram incluídos no caderno A3. Em resultado desta análise, Júri deliberou por unanimidade a exclusão do Trabalho de Conceção com o número **244020**, por aplicação do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 20.º dos Termos de Referência.

O Júri prosseguiu o exame formal dos outros Trabalhos de Conceção, tendo verificado que:

- a) o Trabalho de Conceção com o número **243881** não dava cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 13.º dos Termos de Referência, pois nem todas as peças desenhadas estão acompanhadas da respetiva escala gráfica;
- b) os Trabalhos de Conceção com os números **243887, 243983, 244030 e 244038** não davam cumprimento ao disposto na subalínea i) da alínea b) e subalínea i) da alínea c), ambas do n.º 1 do artigo 13.º dos Termos de Referência, pois foi introduzida cor em algumas das peças desenhadas que deveriam ser a preto e branco;
- c) o Trabalho de Conceção com o número **243926** não dava cumprimento ao disposto no corpo do n.º 1 do artigo 13.º dos Termos de Referência, no que se refere à observância dos requisitos estabelecidos nos pontos 6 e 7 do Programa Preliminar, nem ao disposto na subalínea i) da alínea b) e subalínea i) da alínea c), ambas do n.º 1 do artigo 13.º dos Termos de Referência, pois foi introduzida cor em algumas das peças desenhadas que deveriam ser a preto e branco, nem ao disposto nas alíneas b) e e), ambas do n.º 3 do artigo 15.º dos Termos de Referência, pois foram entregues em formato .pdf peças que deveriam ser em formato .jpg;
- d) os Trabalhos de Conceção com os números **243463, 243949, 243962, 243968, 243993, 244024, 244028 e 244032** não davam total cumprimento ao disposto no corpo do n.º 1 do artigo 13.º dos Termos de Referência, no que se refere à observância dos requisitos estabelecidos nos pontos 6 e 7 do Programa Preliminar.

Atenta a previsão constante do n.º 2 do artigo 20.º dos Termos de Referência, aditado através do ponto C.4 do documento “Esclarecimentos e Retificações #3”, publicado a 10 de janeiro de 2022, o Júri deliberou por unanimidade:

- a) não excluir os Trabalhos de Conceção acima identificados nas alíneas a) a d) por considerar se tratarem de faltas não essenciais que pudessem ser impeditivas da avaliação e comparabilidade destes trabalhos;
- b) não excluir os Trabalhos de Conceção acima identificados na alínea d), mas penaliza-los ao nível do subcritério de avaliação SC 1.2 - Adequação da solução programática e funcional com os objetivos definidos no Anexo I.

Tendo em consideração o número de Trabalhos de Conceção a apreciar e a complexidade do projeto, o Júri estimou serem necessários aproximadamente 30 dias para os analisar e para os classificar de modo a produzir uma lista com a sua ordenação e para apresentar, ao órgão que tomou a decisão de selecionar, este relatório para ser devidamente homologado. Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 19.º dos Termos de Referência, o Júri comunicou essa estimativa aos interessados, através de aviso publicado nos locais indicados no artigo 10.º dos Termos de Referência.



9. ANÁLISE E APRECIÇÃO DOS TRABALHOS DE CONCEÇÃO

O Júri procedeu a uma nova análise dos 20 Trabalhos de Conceção e considerou que todos estes trabalhos possuíam valor absoluto e estavam em condições de ser avaliados e ordenados.

O facto dos Trabalhos de Conceção terem sido entregues em suporte digital e em suporte físico foi um contributo significativo para tornar mais eficaz, tanto a análise de forma individual por parte de cada membro do Júri, como o debate entre os membros do Júri sobre um ou mais Trabalhos de Conceção.

No decorrer das várias sessões privadas, o Júri procedeu à análise individual e em grupo dos Trabalhos de Conceção admitidos, em termos de valor relativo. Houve troca de opiniões e amplo debate entre os membros do Júri, os quais manifestaram o seu entendimento sobre as soluções apresentadas, em função da sua própria experiência profissional e formação específica.

Na análise efetuada, o Júri teve em consideração observância dos fatores e subfatores de avaliação constantes do n.º 1 do artigo 18.º dos Termos de Referência, bem como os critérios para pontuação dos subfactores discriminados no n.º 2 do artigo 18.º e densificados no Anexo VII daquele documento.

O Júri constatou com agrado o facto dos Trabalhos de Conceção apresentarem diferentes abordagens aos temas da organização das habitações e das opções construtivas. No entanto, o Júri verificou também a existência de várias propostas cujas soluções implicariam uma alteração radical do loteamento e outras que ultrapassavam os valores indicados para a área bruta de construção acima do solo ou do número máximo de pisos, não cumprindo as condições previstas no Programa Preliminar deste concurso.

10. ORDENAÇÃO DOS TRABALHOS

Concluída a análise dos Trabalhos de Conceção, o Júri atribuiu, por unanimidade, a classificação de cada subcritério de avaliação para cada um desses trabalhos, aplicando de seguida os valores de ponderação estabelecidos no n.º 1 do artigo 18.º dos Termos de Referência para determinação da pontuação de cada um dos dois critérios, procedendo assim à ordenação dos Trabalhos de Conceção, conforme consta do quadro seguinte:

Número do Trabalho de Conceção	Qualidade estética e coerência global da solução conceitual				C 1 Qualidade da solução	Adequabilidade do sistema construtivo e dos materiais propostos			C 2 Exequibilidade da solução	Pontuação final	Ordenação final
	SC 1.1	SC 1.2	SC 1.3	SC 1.4		SC 2.1	SC 2.2	SC 2.3			
	40%	25%	20%	15%	60%	40%	30%	30%	40%		
244038	15,8	14,8	14,2	14,0	14,96	14,8	14,4	11,0	13,54	14,392	1.º lugar
243928	13,6	14,4	14,2	14,4	14,04	14,4	13,4	11,6	13,26	13,728	2.º lugar
244003	14,4	12,2	13,8	13,4	13,58	13,6	13,8	11,2	12,94	13,324	3.º lugar
243993	14,6	9,4	14,2	14,8	13,25	14,0	14,4	10,6	13,10	13,190	4.º lugar
244001	13,4	13,8	13,2	14,0	13,55	13,4	13,8	9,6	12,38	13,082	5.º lugar
243949	13,2	12,2	12,8	13,8	12,96	13,0	14,0	10,0	12,40	12,736	6.º lugar
243881	13,0	10,8	12,4	12,0	12,18	13,0	14,0	10,8	12,64	12,364	7.º lugar
243968	14,2	9,0	12,8	13,2	12,47	12,8	13,8	8,8	11,90	12,242	8.º lugar
244032	12,4	10,8	12,8	13,2	12,20	13,4	13,0	9,8	12,20	12,200	9.º lugar
243983	12,2	12,2	12,4	13,2	12,39	12,8	13,0	9,0	11,72	12,122	10.º lugar
244012	12,2	12,6	12,0	12,2	12,26	12,8	12,4	10,0	11,84	12,092	11.º lugar
244030	13,0	11,2	12,2	12,4	12,30	12,6	12,2	8,2	11,16	11,844	12.º lugar
244024	11,8	11,2	11,8	12,0	11,68	11,8	12,4	9,0	11,14	11,464	13.º lugar
244028	11,8	12,4	11,2	12,0	11,86	12,0	11,4	8,6	10,80	11,436	14.º lugar
244007	11,6	9,2	12,0	11,8	11,11	12,4	12,2	9,2	11,38	11,218	15.º lugar
243887	10,4	12,0	9,8	12,0	10,92	13,0	12,4	9,0	11,62	11,200	16.º lugar
243956	11,6	9,2	11,8	11,0	10,95	12,2	12,4	9,6	11,48	11,162	17.º lugar
243463	10,0	9,0	10,6	12,8	10,29	13,0	12,4	10,0	11,92	10,942	18.º lugar
243926	9,4	7,2	11,0	11,6	9,50	13,4	13,0	9,6	12,14	10,556	19.º lugar
243962	8,0	10,6	9,4	11,2	9,41	11,4	10,8	9,8	10,74	9,942	20.º lugar

11. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS E DISTINÇÕES

Com base nos resultados constantes da lista ordenada, o Júri propõe ao Conselho Diretivo do IHRU, I.P., enquanto órgão da Entidade Adjudicante que tomou a decisão de selecionar, a atribuição dos seguintes prémios e distinções, nos termos do disposto nos números 2 e 3 do artigo 19.º dos Termos de Referência:

Distinção	Trabalho de Conceção	Tipo de prémio	Valor
1.º Prémio	244038	Prémio de consagração	€ 12.000,00
2.º Prémio	243928	Prémio de participação	€ 7.000,00
3.º Prémio	244003	Prémio de participação	€ 5.000,00
Menção honrosa	243993	Distinção de natureza não pecuniária	
Menção honrosa	244001	Distinção de natureza não pecuniária	

12. TRABALHO DE CONCEÇÃO A SELECIONAR

Com base nos resultados constantes da lista ordenada, o Júri propõe ao Conselho Diretivo do IHRU, I.P., a seleção do Trabalho de Conceção identificado pelo número **244038** para o desenvolvimento de um procedimento de ajuste direto, ao respetivo concorrente, a realizar ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Código dos Contratos Públicos, tendente à celebração de um contrato de prestação de serviços para a elaboração do projeto do conjunto habitacional das Varandas do Sado, em Setúbal, conforme disposto nos números 1 e 2 do artigo 1.º e do n.º 1 do artigo 22.º dos Termos de Referência. Nas páginas seguintes são apresentados alguns elementos deste Trabalho de Conceção.

1.º lugar

Trabalho de Conceção **244038**

O projeto ordenado em primeiro lugar desenha uma nova implantação para o conjunto edificado, que parte dos princípios propostos pelo loteamento, mas privilegia um enquadramento paisagístico ímpar e a continuidade com o parque da Bela Vista. Cria um espaço público muito particular, no interior do quarteirão, salvaguardando delicadas relações de intimidade entre o piso térreo das habitações e o logradouro.

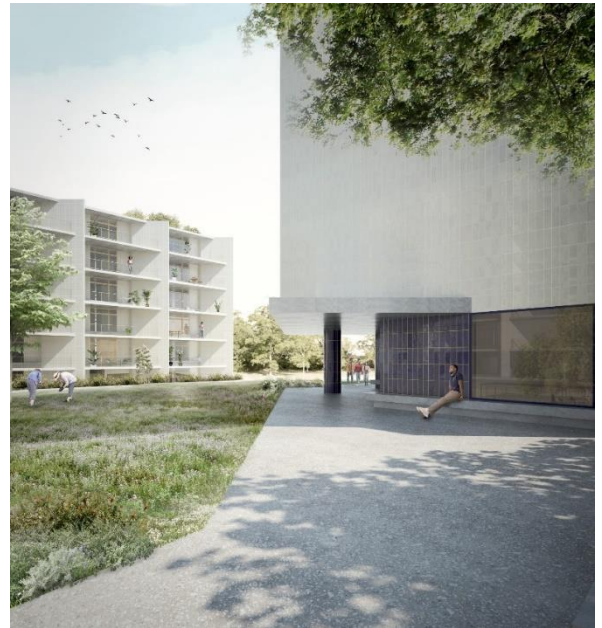
As varandas dos apartamentos, orientadas segundo o sistema de vistas que define os princípios de projeto, são estruturantes para as habitações, prolongando uma qualificada relação exterior-interior iniciada no espaço público, que possibilita inúmeras ocupações. As tipologias habitacionais são bem proporcionadas, com espaços articulados e vãos que privilegiam a ventilação natural.

Na sua generalidade, é um projeto concebido em função da qualidade de vida, com generosidade espacial, e com uma implementação que se afigura simples, capaz de transformar e qualificar a envolvente.

Naturalmente, existem algumas situações que importa melhorar, nomeadamente o contacto dos edifícios com o solo quando feito através de galerias e o remate superior dos alçados.

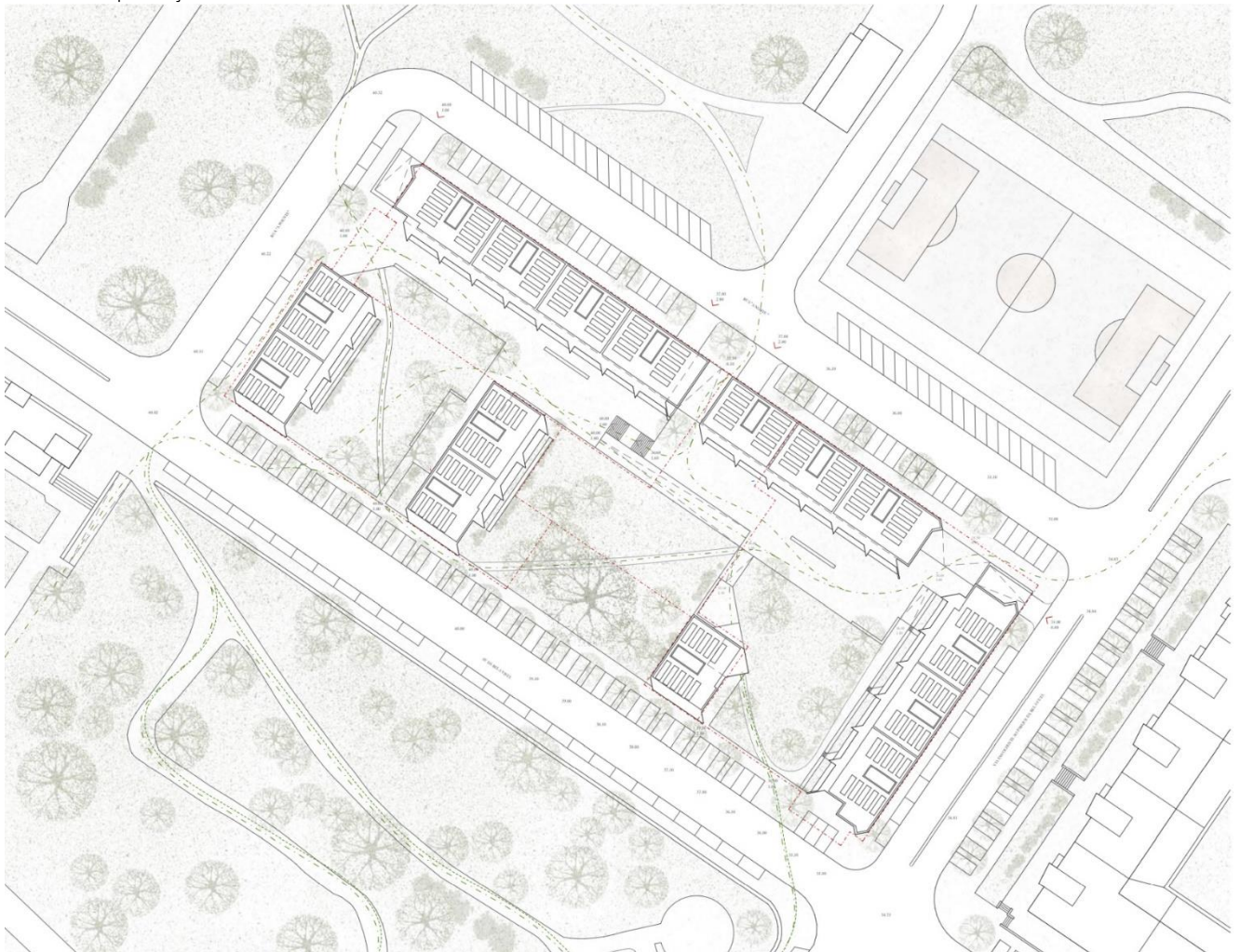
Como principais atributos deste projeto, o Júri destaca a robustez da proposta, a relação com a paisagem e o sistema de vistas, a relação do espaço público com a envolvente e a organização dos espaços interiores das tipologias habitacionais.





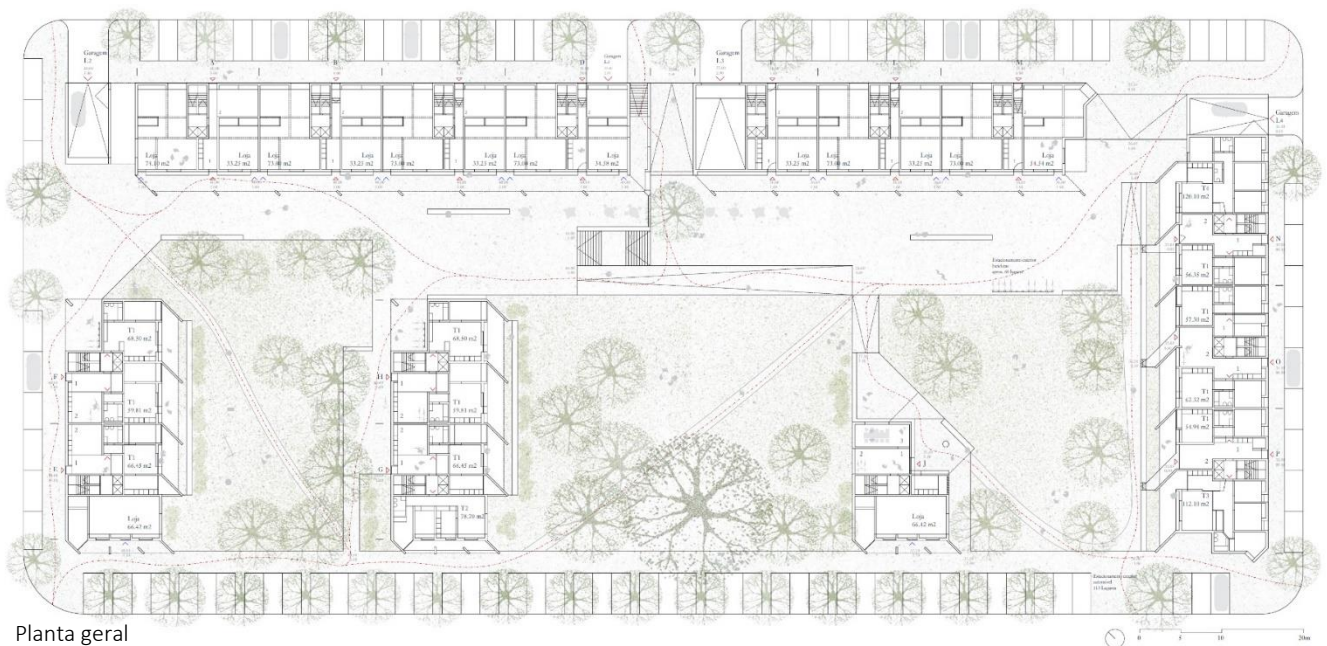
Jardim sudeste e entrada no Bloco J

Planta de implantação





Vista da varanda



Planta geral



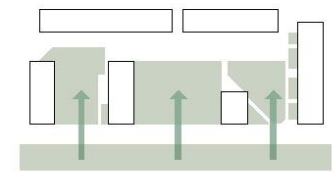
Alçado



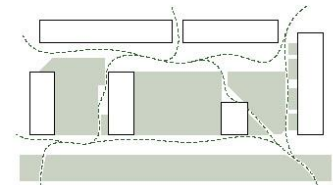
Vista da sala comum



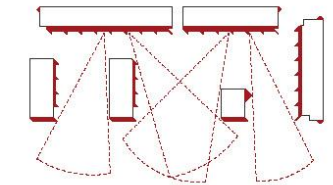
Vista da cozinha



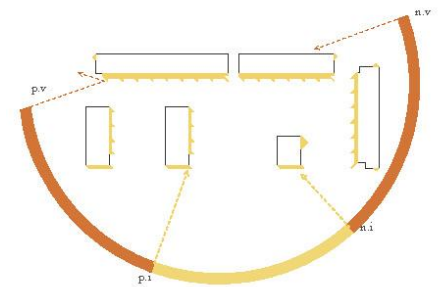
01 - EXTENSÃO DO PARQUE



02 - PERMEABILIDADE



03 - VARANDAS + SISTEMA DE VISTAS



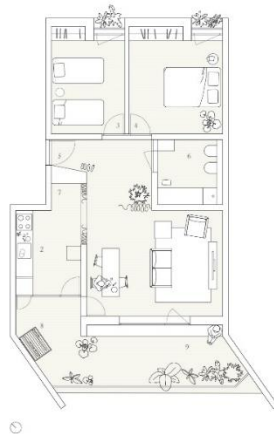
04 - EXPOSIÇÃO SOLAR

Esquemas

Plantas das diferentes tipologias



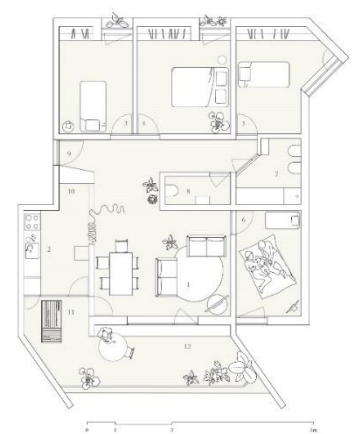
TIPOLOGIA T1



TIPOLOGIA T2



TIPOLOGIA T3

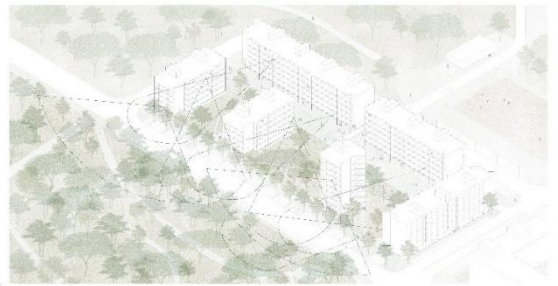


TIPOLOGIA T4

Projeto do conjunto habitacional das Varandas do Sado OP_A.5



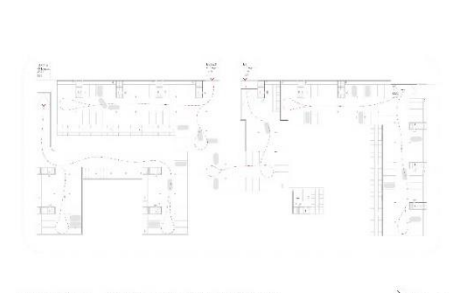
TRÁFEGO VEICULAR
Segundo o Plano Urbanístico de Sado, a Rede Rodoviária Nacional prevê a construção de uma nova via de acesso ao Sado, que deverá ser construída em paralelo à linha férrea, permitindo a ligação direta ao Sado e evitando a necessidade de utilizar a via pública existente. Esta nova via deverá ser construída em paralelo à linha férrea, permitindo a ligação direta ao Sado e evitando a necessidade de utilizar a via pública existente.



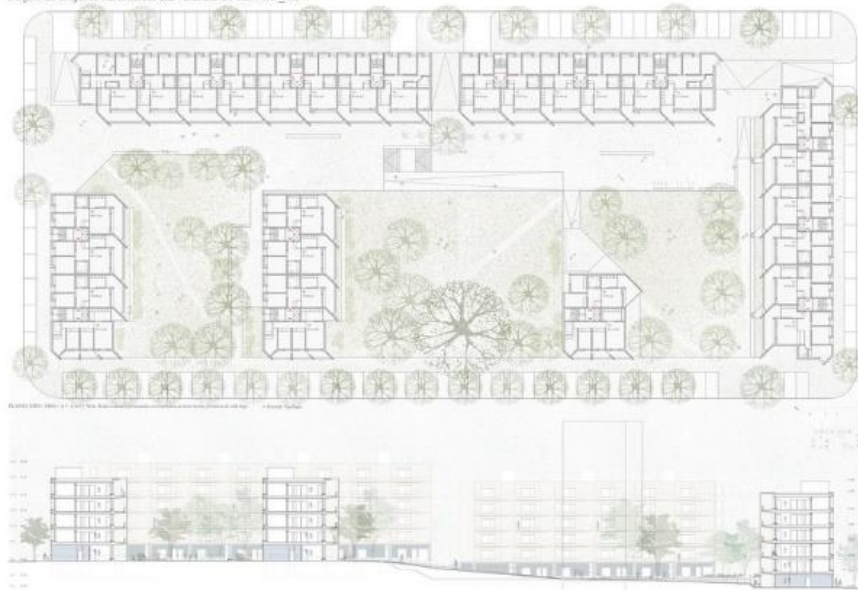
Projeto do conjunto habitacional das Varandas do Sado OP_A.5



OPERAÇÃO DO SADO
O Sado é um município com uma população de cerca de 1000 habitantes. A sua economia é baseada na agricultura e na pecuária. O Sado é um município com uma população de cerca de 1000 habitantes. A sua economia é baseada na agricultura e na pecuária.



Projeto do conjunto habitacional das Varandas do Sado OP_A.5



OPERAÇÃO
O Sado é um dos municípios que mais cresce em Portugal. A sua população tem vindo a aumentar rapidamente, sobretudo no âmbito da habitação, devido ao crescimento da procura por parte dos jovens e das famílias. Este crescimento tem vindo a ser acompanhado por um aumento da procura por parte dos jovens e das famílias. Este crescimento tem vindo a ser acompanhado por um aumento da procura por parte dos jovens e das famílias.

OPERAÇÃO
O Sado é um dos municípios que mais cresce em Portugal. A sua população tem vindo a aumentar rapidamente, sobretudo no âmbito da habitação, devido ao crescimento da procura por parte dos jovens e das famílias. Este crescimento tem vindo a ser acompanhado por um aumento da procura por parte dos jovens e das famílias.



3 | 4



OPERAÇÃO
O Sado é um dos municípios que mais cresce em Portugal. A sua população tem vindo a aumentar rapidamente, sobretudo no âmbito da habitação, devido ao crescimento da procura por parte dos jovens e das famílias. Este crescimento tem vindo a ser acompanhado por um aumento da procura por parte dos jovens e das famílias.

OPERAÇÃO
O Sado é um dos municípios que mais cresce em Portugal. A sua população tem vindo a aumentar rapidamente, sobretudo no âmbito da habitação, devido ao crescimento da procura por parte dos jovens e das famílias. Este crescimento tem vindo a ser acompanhado por um aumento da procura por parte dos jovens e das famílias.

OPERAÇÃO
O Sado é um dos municípios que mais cresce em Portugal. A sua população tem vindo a aumentar rapidamente, sobretudo no âmbito da habitação, devido ao crescimento da procura por parte dos jovens e das famílias. Este crescimento tem vindo a ser acompanhado por um aumento da procura por parte dos jovens e das famílias.

OPERAÇÃO
O Sado é um dos municípios que mais cresce em Portugal. A sua população tem vindo a aumentar rapidamente, sobretudo no âmbito da habitação, devido ao crescimento da procura por parte dos jovens e das famílias. Este crescimento tem vindo a ser acompanhado por um aumento da procura por parte dos jovens e das famílias.

Projeto do conjunto habitacional das Varandas do Sado OP_A.5

OPERAÇÃO	OPERAÇÃO	OPERAÇÃO	OPERAÇÃO	OPERAÇÃO
OPERAÇÃO O Sado é um dos municípios que mais cresce em Portugal. A sua população tem vindo a aumentar rapidamente, sobretudo no âmbito da habitação, devido ao crescimento da procura por parte dos jovens e das famílias. Este crescimento tem vindo a ser acompanhado por um aumento da procura por parte dos jovens e das famílias.	OPERAÇÃO O Sado é um dos municípios que mais cresce em Portugal. A sua população tem vindo a aumentar rapidamente, sobretudo no âmbito da habitação, devido ao crescimento da procura por parte dos jovens e das famílias. Este crescimento tem vindo a ser acompanhado por um aumento da procura por parte dos jovens e das famílias.	OPERAÇÃO O Sado é um dos municípios que mais cresce em Portugal. A sua população tem vindo a aumentar rapidamente, sobretudo no âmbito da habitação, devido ao crescimento da procura por parte dos jovens e das famílias. Este crescimento tem vindo a ser acompanhado por um aumento da procura por parte dos jovens e das famílias.	OPERAÇÃO O Sado é um dos municípios que mais cresce em Portugal. A sua população tem vindo a aumentar rapidamente, sobretudo no âmbito da habitação, devido ao crescimento da procura por parte dos jovens e das famílias. Este crescimento tem vindo a ser acompanhado por um aumento da procura por parte dos jovens e das famílias.	OPERAÇÃO O Sado é um dos municípios que mais cresce em Portugal. A sua população tem vindo a aumentar rapidamente, sobretudo no âmbito da habitação, devido ao crescimento da procura por parte dos jovens e das famílias. Este crescimento tem vindo a ser acompanhado por um aumento da procura por parte dos jovens e das famílias.



4 | 4



OPERAÇÃO
O Sado é um dos municípios que mais cresce em Portugal. A sua população tem vindo a aumentar rapidamente, sobretudo no âmbito da habitação, devido ao crescimento da procura por parte dos jovens e das famílias. Este crescimento tem vindo a ser acompanhado por um aumento da procura por parte dos jovens e das famílias.

OPERAÇÃO
O Sado é um dos municípios que mais cresce em Portugal. A sua população tem vindo a aumentar rapidamente, sobretudo no âmbito da habitação, devido ao crescimento da procura por parte dos jovens e das famílias. Este crescimento tem vindo a ser acompanhado por um aumento da procura por parte dos jovens e das famílias.

OPERAÇÃO
O Sado é um dos municípios que mais cresce em Portugal. A sua população tem vindo a aumentar rapidamente, sobretudo no âmbito da habitação, devido ao crescimento da procura por parte dos jovens e das famílias. Este crescimento tem vindo a ser acompanhado por um aumento da procura por parte dos jovens e das famílias.

13. TRABALHOS DE CONCEÇÃO A DISTINGUIR

Nas páginas seguintes são apresentados os Trabalhos de Conceção que são objeto de proposta de atribuição de prémios de participação e de Menções Honrosas, conforme indicado no ponto 11 do presente Relatório Final do Júri.

2.º lugar

Trabalho de Conceção **243928**

O projeto faz uma leitura clara das condicionantes e apresenta um espaço público de carácter eminentemente urbano, de fácil manutenção, resolvendo bem a relação que estabelece com o piso térreo dos edifícios, através de um desenho muito apurado e eficaz, na sua dimensão construtiva.

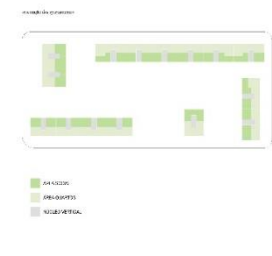
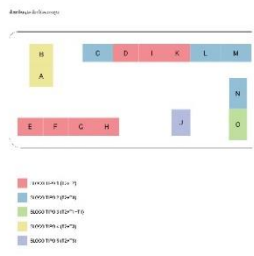
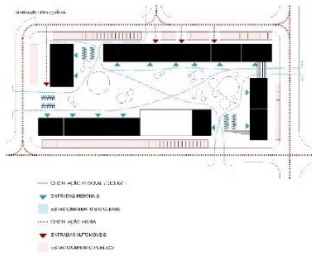
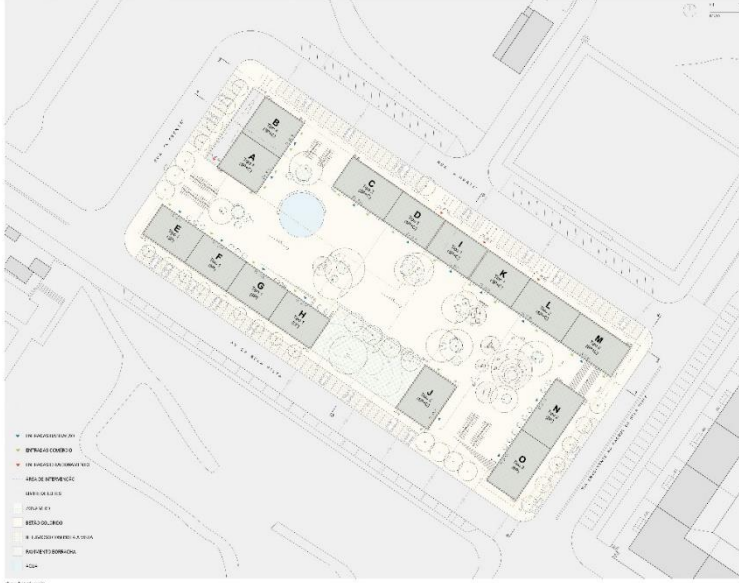
Com efeito, a proposta consegue uma articulação equilibrada entre os edifícios e o miolo pedonal do quarteirão, o qual é devidamente equipado com bancos, parque infantil, jogos de pavimento, lojas e esplanadas. Torna-se evidente que a implantação dos edifícios foi estudada de modo a convidar ao atravessamento da praça, mesmo para quem está só de passagem, contudo tal solução poderia ter uma relação direta com o Parque da Bela Vista.

O Júri destaca a preocupação com o conforto das habitações, de que são reflexo as soluções construtivas das fachadas, as quais evitam a existência de pontes térmicas. Os alçados são amplamente pontuados com varandas, mas que se configuram algo desproporcionais face à dimensão do espaço interior adjacente, em tipologias bastante compartimentadas.

Os aspetos menos conseguidos surgem associados à organização interior, nomeadamente, o posicionamento da instalação sanitária relativamente à porta de entrada da habitação, a iluminação e a ventilação na grande maioria das caixas de escada e a organização de alguns fogos através de extensos corredores.

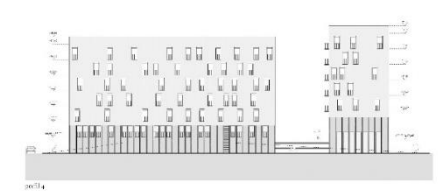
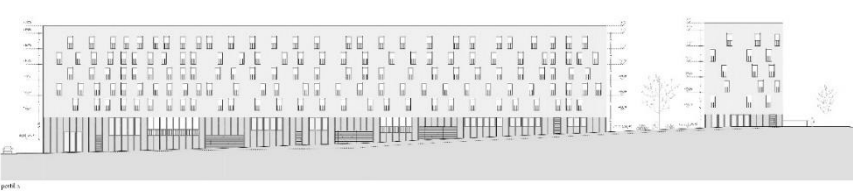
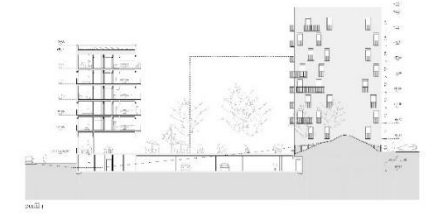
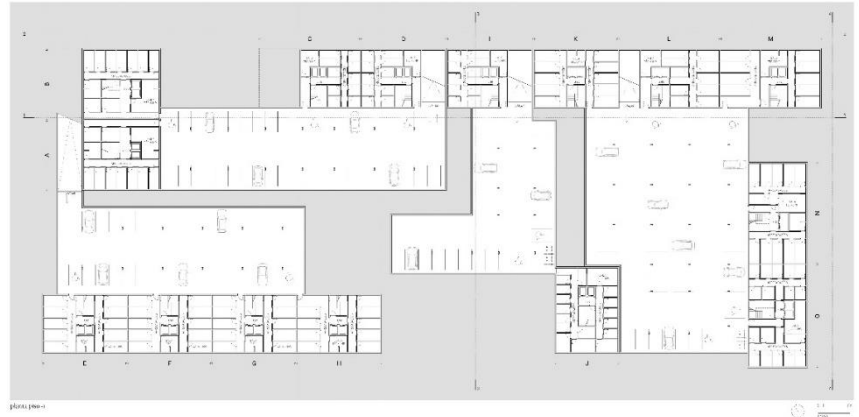
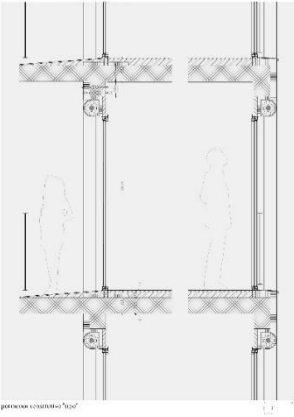


Desenho de conjunto subsecional da Varanda do Sado - OP A5



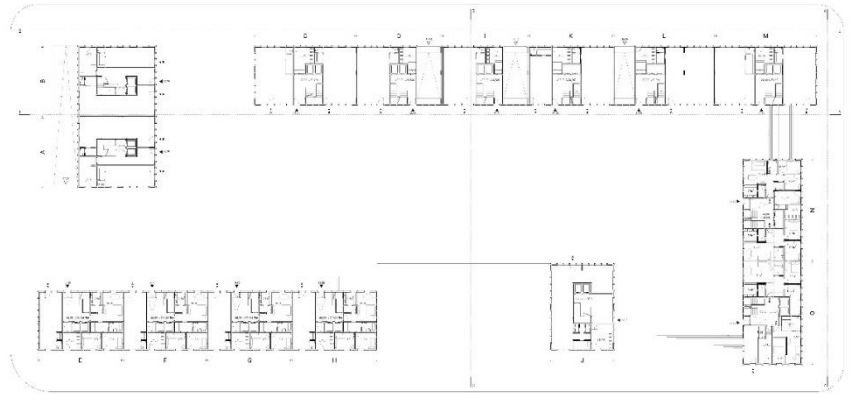
A proposta prevê, em termos gerais, a criação de um espaço público, bem como a criação de um espaço verde, bem como a criação de um espaço de estacionamento. A proposta prevê a criação de um espaço de estacionamento, bem como a criação de um espaço de estacionamento. A proposta prevê a criação de um espaço de estacionamento, bem como a criação de um espaço de estacionamento.

Desenho de conjunto subsecional da Varanda do Sado - OP A5



Depois do concurso adjudicatário das Varandas do Sado - OP. A5

Unidade	Tipologia	Superfície Útil (m ²)	Superfície Construída (m ²)	Superfície Total (m ²)	Superfície Coberta (m ²)	Superfície de Pavimento (m ²)	Superfície de Fachada (m ²)	Superfície de Telhado (m ²)	Superfície de Paredão (m ²)	Superfície de Escalões (m ²)	Superfície de Elevador (m ²)	Superfície de Garagem (m ²)	Superfície de Estacionamento (m ²)	Superfície de Outros (m ²)	Superfície Total (m ²)
1	1	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
2	2	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200
3	3	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300
4	4	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400
5	5	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500
6	6	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600
7	7	700	700	700	700	700	700	700	700	700	700	700	700	700	700
8	8	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800
9	9	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900
10	10	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000



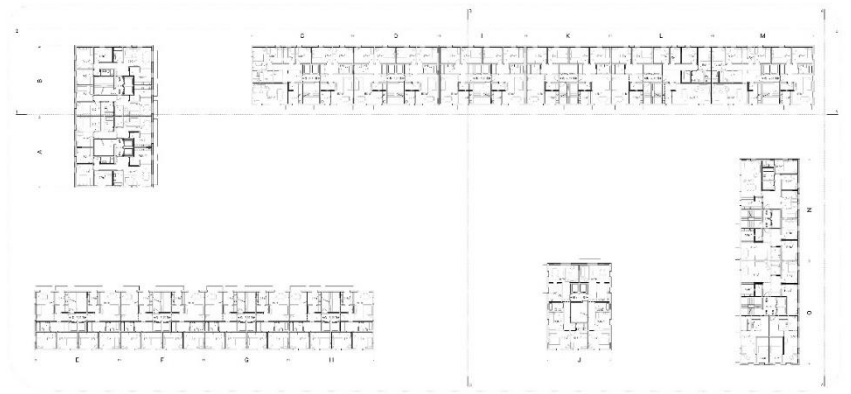
plano piso 0



vista do centro de lazer

Depois do concurso adjudicatário das Varandas do Sado - OP. A5

Unidade	Tipologia	Superfície Útil (m ²)	Superfície Construída (m ²)	Superfície Total (m ²)	Superfície Coberta (m ²)	Superfície de Pavimento (m ²)	Superfície de Fachada (m ²)	Superfície de Telhado (m ²)	Superfície de Paredão (m ²)	Superfície de Escalões (m ²)	Superfície de Elevador (m ²)	Superfície de Garagem (m ²)	Superfície de Estacionamento (m ²)	Superfície de Outros (m ²)	Superfície Total (m ²)
1	1	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
2	2	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200
3	3	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300
4	4	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400
5	5	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500
6	6	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600
7	7	700	700	700	700	700	700	700	700	700	700	700	700	700	700
8	8	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800
9	9	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900
10	10	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000



plano pisos superiores



vista de parques de jogo

3.º lugar

Trabalho de Conceção **244003**

O projeto é excepcional na reinterpretação do esquema urbano proposto, decompondo o edificado em 8 edifícios, com uma excelente relação entre o piso térreo e o espaço público, sendo, no entanto, este último, um pouco fragmentado. Respeitando os parâmetros do loteamento, o projeto procurou uma solução de enquadramento claro com o Parque da Bela Vista, recorrendo a um prolongando da mancha verde para o interior do lote.

As tipologias habitacionais têm uma organização interna pouco convencional, mas que permite ocupações interiores flexíveis e adequadas a núcleos familiares heterogéneos. Os espaços exteriores dos apartamentos, em *loggia*, prolongam o espaço interior de forma natural, com soluções construtivas de exequibilidade evidente.

É evidente a preocupação pela conceção dos espaços entre edifícios, a procura pela criação de zonas onde sejam possível estimular os fluxos pedonais e cicláveis, garantindo uma continuidade pedonal e visual ao longo de todo o espaço.

A proposta apresenta ainda uma imagem exterior suportada pela escolha dos materiais de acabamento, que confere uma qualificação do conjunto habitacional e da sua envolvente.

A versatilidade de ocupação do interior das tipologias, apesar da sua inovação, levanta algumas questões, designadamente, a falta de privacidade quando a sala funciona como elemento distribuidor da habitação e uma relação desadequada entre as instalações sanitárias e os quartos nas habitações T2.



Projeto do conjunto habitacional das Varandas do Sado - OP_A.5

1/4



Comentando a ideia de quartelamento, procuramos uma solução que dialogue com o parque verde de Bela Vista localizado a Sul deste, privilegiando a máxima ventilação para dentro das casas.

Em vez de um corpo contínuo que segue todo o perímetro do terreno, propomos uma solução fragmentada, distribuída em oito volumes que se articulam através de um sistema verde, sendo que estes se cruzam de modo a estabelecerem. Analisamos assim a solução de conceber uma fronteira que ligue o espaço ao circundante como elemento, aberto e sem o que tenha para ser um espaço público.

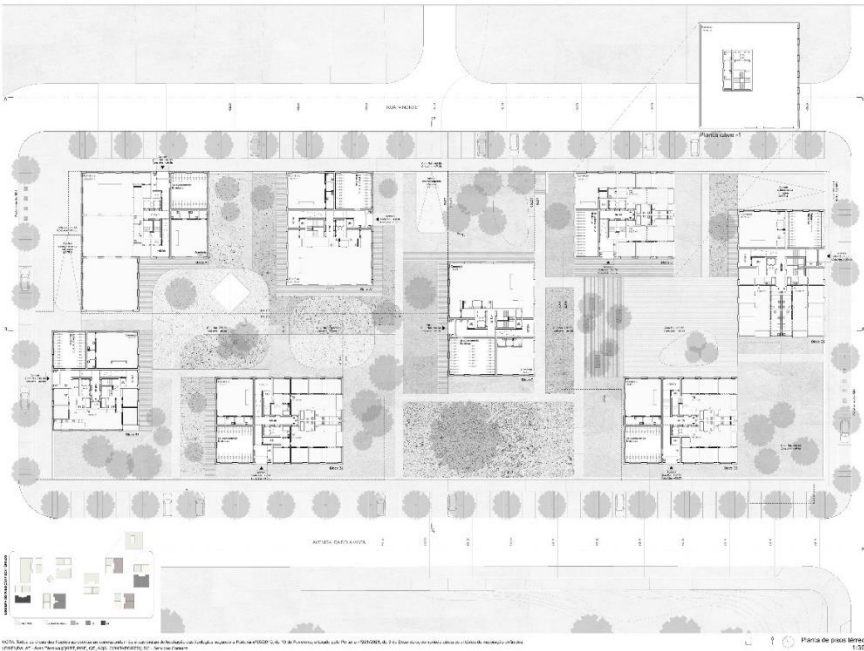
A concepção dos espaços entre edifícios permite a possibilidade de criação de um espaço verde urbano de proximidade, como estrutura convergente de todo o conjunto habitacional Varandas do Sado, através da integração dos diversos componentes da proposta e do articulação destes com a malha urbana e com o espaço público circundante.

O objetivo é criar um lugar para a comunidade que seja programaticamente flexível, seguro e sustentável, capaz de redefinir as fronteiras e o carácter e de gerar uma continuidade espacial e visual ao longo de todo o espaço, assegurando a multifuncionalidade e a pluralidade de intervenções a nível cultural, recreativo e de lazer.

O desenho é criar um lugar para a comunidade que seja programaticamente flexível, seguro e sustentável, capaz de redefinir as fronteiras e o carácter e de gerar uma continuidade espacial e visual ao longo de todo o espaço, assegurando a multifuncionalidade e a pluralidade de intervenções a nível cultural, recreativo e de lazer.

Projeto do conjunto habitacional das Varandas do Sado - OP_A.5

2/4



Apesar de a proposta não seguir o desenho enunciado no programa do concurso, esta garante o cumprimento dos parâmetros que regem o regime de habitação comunitária e o número de pisos, a área de implantação, o número de unidades, a área de construção e o número de lugares de estacionamento. O tipo de área comunitária destinada à habitação e comércio (acima do solo) varia de 17.746,6 m², abaixo dos 17.875,00 m² previstos. Já a área total destinada abaixo do solo varia de 6.827,33 m², sendo inferior aos 7.020,00 m² previstos no programa.

Previdencia-se que as tipologias questionem a forma de habitar, considerando a articulação dos espaços de utilização mais íntima, como sejam os da cozinha ou de dormir, com o espaço de utilização comum que engloba as áreas de estar de roupa, cozinhar, comer, vestir e localizar.

A partir da entrada, encontra-se um vestíbulo de grandes dimensões. Este vestíbulo que serve de distribuição para os espaços de dormir, permite múltiplas utilizações, sejam como espaço de estar, de trabalho, de relaxar ou de dormir. O vestíbulo pode funcionar como a zona de sala mais privada de estar de dormir onde se poderá comer. Com uma solução diagonal, encontramos um programa de sala, facilmente acessível, podendo associar-se a um espaço de laboratório ou até a um quarto previsto para receber amigos ou familiares.

O espaço para cozinhar, que funciona também a lavar-lavada, tem uma dimensão reduzida que permite a realização de tarefas simples para uma dieta que privilegia refeições mais simples e de preparação mais rápida. Este espaço abre-se facilmente para a sala e para a varanda, permitindo a proximidade social das atividades da casa, mesmo quando descomprometam ações decisivas.

O espaço de cozinhar, de sala, de comer e eventualmente de trabalhar, desmonta-se assim em comunidade, partilhando uma varanda que permite um programa de todas as ações para o exterior.

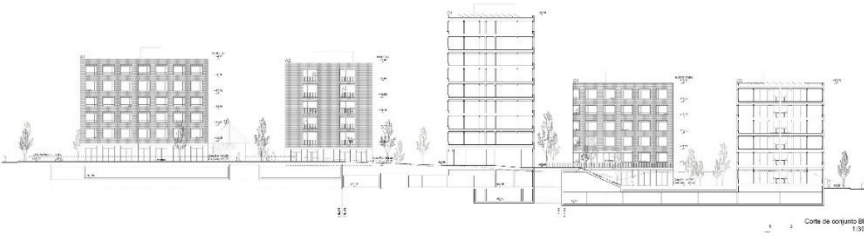
Em suma, procuramos desenvolver uma estrutura de ocupação que se mova em "um deslize a renovação do viver", promovendo utilizada por Duarte Castel de Alva no livro "Viver Experimentar" (a marca da arquitetura, editado na "Laboratório de Arquitetura" no 181 (MADRID 1978)).

Subcondicionando o tamanho dos pisos, sejam estes com um ou quatro espaços de dormir, o seu desenho privilegia os espaços espaços e das diversas zonas, que podem assumir diferentes configurações quanto à sua utilização.

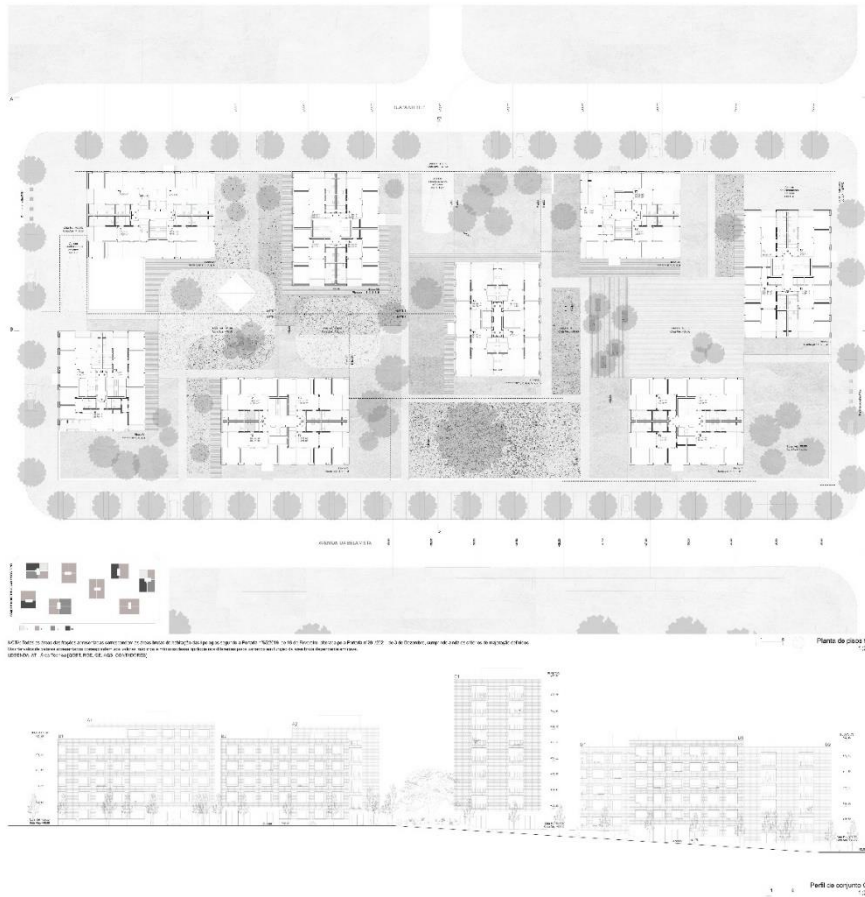
Todos os factos abrem para mais do que um quadrante, dando partida de implantação com, no máximo, a fachada por piso. Assim, para além de ser mais sustentável e resiliente ao longo da vida, garantindo que todos os salões tenham vista para o interior do Sado. É também favorecida a possibilidade de ventilação transversal dos espaços.

A fragmentação do corpo edificatório permite o aproveitamento visual desnudado a impacto do volume construído e favorece o espaço mais permeável e seguro.

O quadro de referência para a rede de caminhos pedonais que permite a integração de espaço verde e ativo sustentando o comércio implantado nos pisos inferiores.



Projeto do conjunto habitacional das Varandas do Sado - OP_A.5



3/4

Planta T1
1:100

Vestibulo	11,50m ²
Sala	19,00m ²
Quarto	10,00m ²
L.S.	4,50m ²
Cozinha	7,20m ²
Varandas	3,30m ²

Planta T2
1:100

Vestibulo	11,50m ²
Sala	20,00m ²
Quarto	10,00m ²
L.S.	4,50m ²
Cozinha	7,20m ²
Varandas	3,30m ²

Planta T3
1:100

Vestibulo	11,50m ²
Sala	19,00m ²
Quarto	10,00m ²
L.S.	4,50m ²
Cozinha	7,20m ²
Varandas	3,30m ²

Planta T4 Top 1
1:100

Vestibulo	11,50m ²
Sala	19,00m ²
Cozinha	7,20m ²
Hall	3,30m ²
Quarto	10,00m ²
L.S.	4,50m ²
Cozinha	7,20m ²
L.S.	3,30m ²

Planta T4 Top 2
1:100

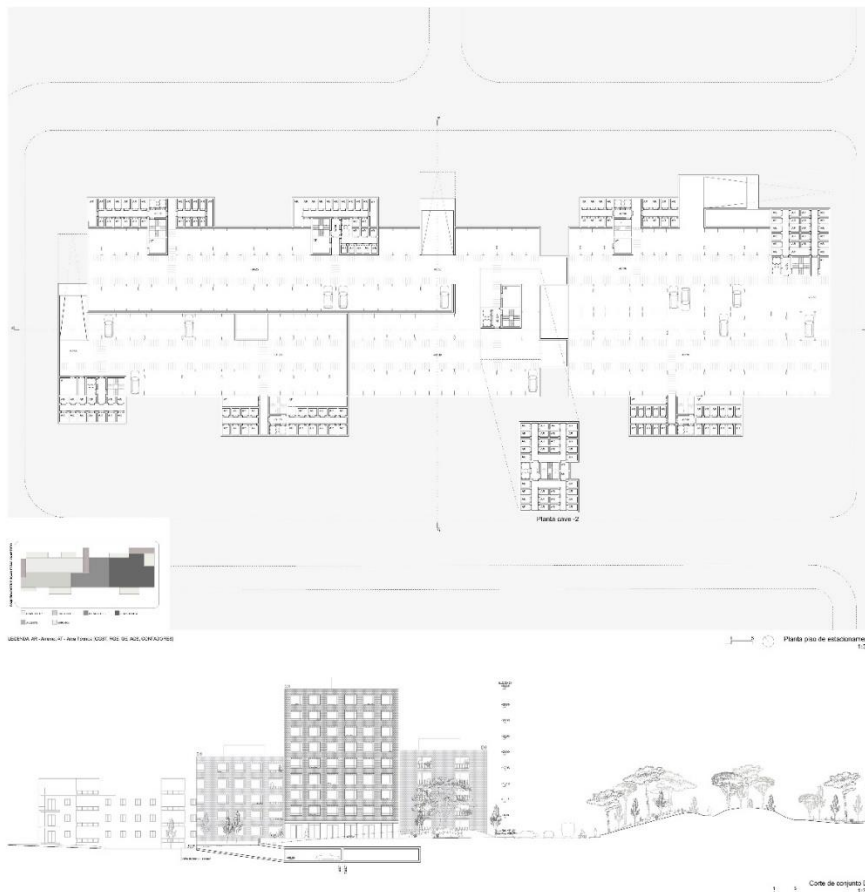
Hall	3,30m ²
Sala	20,00m ²
Quarto	10,00m ²
Vestibulo	11,50m ²
Hall	3,30m ²
Quarto	10,00m ²
L.S.	4,50m ²
Cozinha	7,20m ²
L.S.	3,30m ²
Arquivo	2,17m ²

Plano de piso tipo 1:300

Perfil de conjunto CC 1:300

Plano topológico 1:100

Projeto do conjunto habitacional das Varandas do Sado - OP_A.5



4/4

Os floors apresentam uma imagem sóbria e unitária conferida pelo uso de baldos pretos flocados nos elementos aparentes que contrastam com o soalho todo em um sistema tipo "terrazzo", com um revestimento de paredes contínuas do tipo em todo o desenvolvimento da volumetria dedicada à habitação. Ambos os materiais, de origem de alta qualidade, garantem ao edifício um enquadramento digno.

No interior, optou-se por materiais sóbrios e de baixa manutenção que conferem ao espaço uma atmosfera contida. Usaram-se os materiais de origem natural, o cerâmico obtido da produção nacional e madeira de pequena dimensão do tipo "tucui" que resulta também de desperdício para revestimento dos restantes pavimentos.

Plano piso tipo 1:300

Corte de conjunto CC 1:300

Corte construtivo A/A 1:25

4.º lugar

Menção honrosa

Trabalho de Conceção **243993**

Esta proposta parte do plano urbano existente e cria um espaço público qualificado e multifuncional, que se torna uma componente central do projeto, articulado com as fachadas dos edifícios e com as varandas das habitações.

A organização interior é de uma grande riqueza, em que a ligação com os espaços exteriores de utilização privada contribui para uma multiplicidade de espaços interiores.

A qualidade da imagem global dos edifícios, a organização interna das habitações e o sistema de retenção da água das chuvas, e conseqüente aproveitamento das mesmas no sistema de rega são aspetos de valorização da proposta.

A proposta apresenta, no entanto, algumas fragilidades, como a grande dimensão e complexa manutenção das portadas exteriores, o sobredimensionamento, em algumas tipologias, da área das varandas relativamente à área do fogo, e a existência de uma única instalação sanitária em habitações T3.

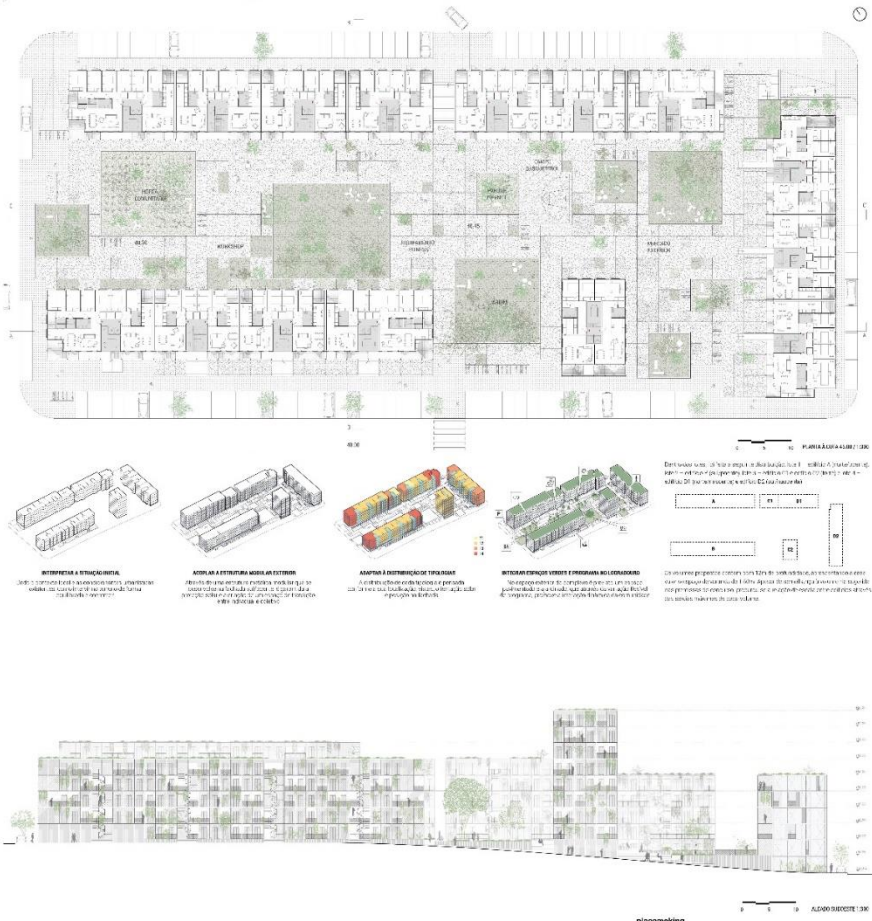


PROJETO DO CONJUNTO HABITACIONAL DAS VARANDAS DO SADO - PIS.A5



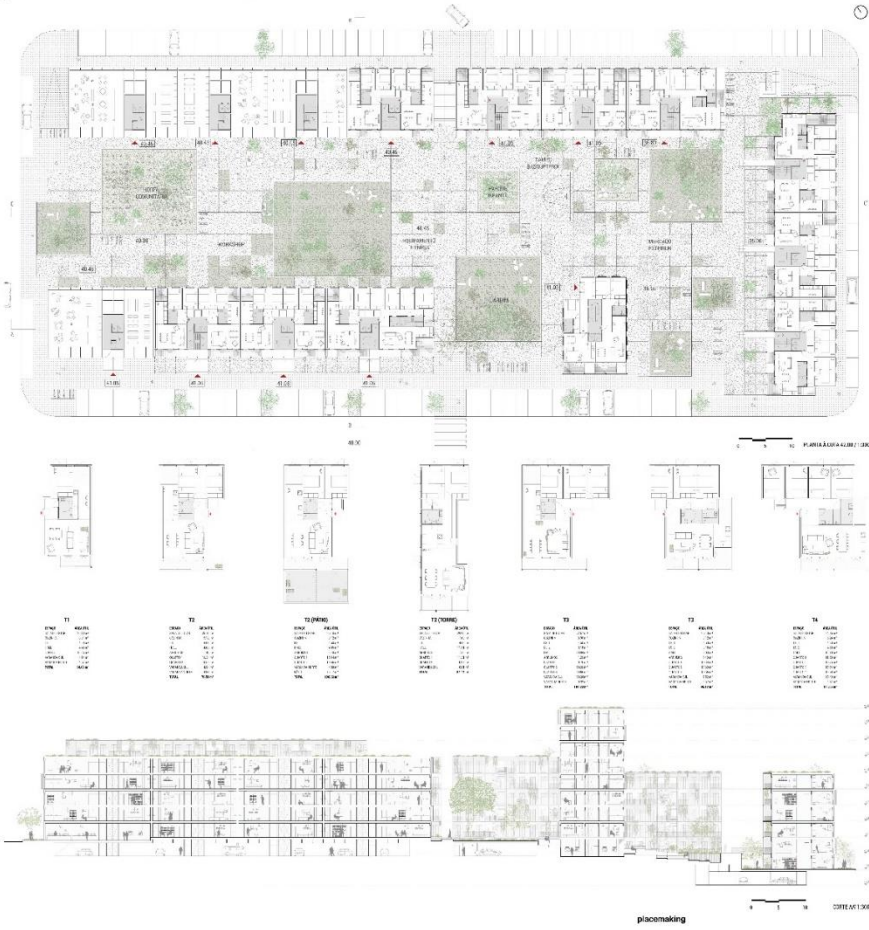
1/4

PROJETO DO CONJUNTO HABITACIONAL DAS VARANDAS DO SADO - PIS.A5



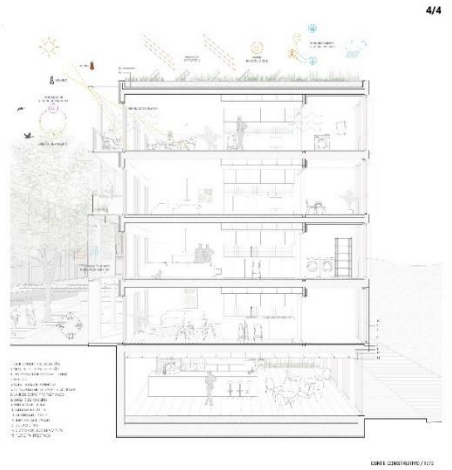
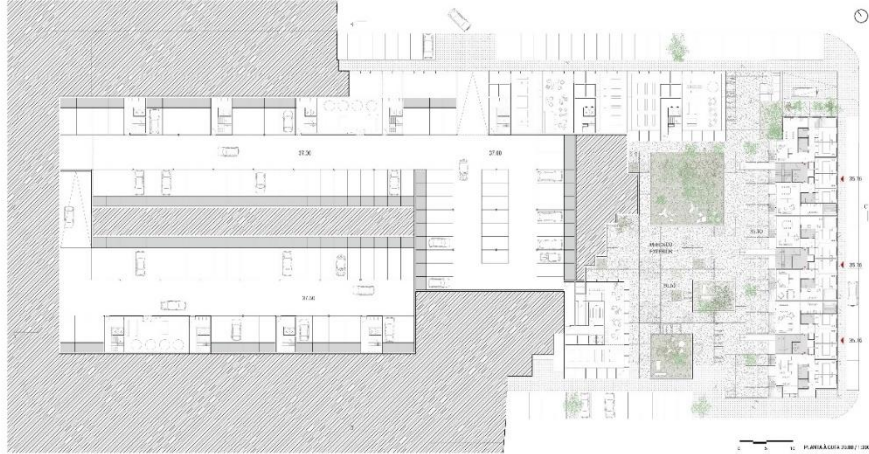
2/4

PROJETO DO CONJUNTO HABITACIONAL DAS VARANDAS DO SADO - OP. A.5



3/4

PROJETO DO CONJUNTO HABITACIONAL DAS VARANDAS DO SADO - OP. A.5



4/4



placemaking

5.º lugar

Menção honrosa

Trabalho de Conceção **244001**

Trata-se de um projeto com tipologias habitacionais bem concebidas e que evoluem para um conjunto edificado equilibrado que vive da excelente relação interior-exterior. Apresenta soluções construtivas claras, sugerindo que todo o projeto seria de uma implementação simples.

A qualidade do desenho dos pisos superiores dos blocos valoriza a proposta e o pormenor da varanda interior situada entre os quartos é bastante interessante na sua relação com estes e ainda com a zona de acesso aos mesmos e o impacto da luz natural. A qualidade urbana do conjunto acaba por ser prejudicada pelo modo de como é **formalizado** o embasamento dos edifícios.

O Júri destaca a aposta num logradouro permeável, definido em duas plataformas que acompanham a diferença de cotas existentes entre arruamentos e se unem por um anfiteatro exterior, ponto ideal para interação social e criação de eventos, levando a um excelente aproveitamento de todo o espaço público.



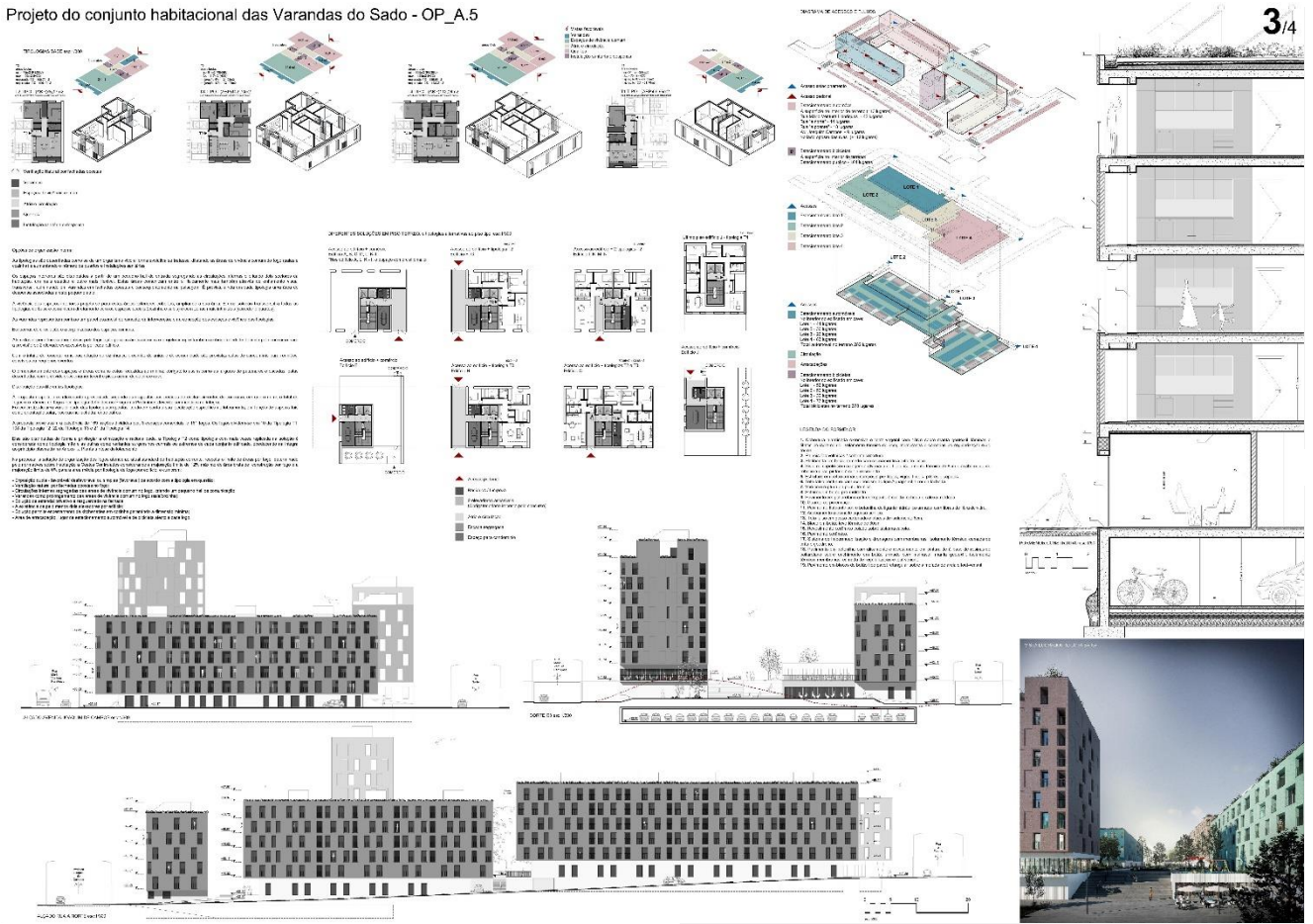
Projeto do conjunto habitacional das Varandas do Sado - OP_A.5

QUADRA	RELAÇÃO	ÁREA	ÁREA DE CONSTRUÇÃO	ÁREA ÚTIL	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO	ÁREA DE VERDE	ÁREA DE SERVIÇOS	ÁREA DE ESTACIONAMENTO	ÁREA DE EQUIPAMENTOS	ÁREA DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS	ÁREA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	ÁREA DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	ÁREA DE SERVIÇOS DE CULTURA	ÁREA DE SERVIÇOS DE RECREIO	ÁREA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	ÁREA DE SERVIÇOS DE ALUGAR	ÁREA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	ÁREA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA	ÁREA DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA	ÁREA DE SERVIÇOS DE OUTROS
1	100/10	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000
2	100/10	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000
3	100/10	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000
4	100/10	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000
5	100/10	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000

Projeto do conjunto habitacional das Varandas do Sado - OP_A.5

QUADRA	RELAÇÃO	ÁREA	ÁREA DE CONSTRUÇÃO	ÁREA ÚTIL	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO	ÁREA DE VERDE	ÁREA DE SERVIÇOS	ÁREA DE ESTACIONAMENTO	ÁREA DE EQUIPAMENTOS	ÁREA DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS	ÁREA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	ÁREA DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	ÁREA DE SERVIÇOS DE CULTURA	ÁREA DE SERVIÇOS DE RECREIO	ÁREA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	ÁREA DE SERVIÇOS DE ALUGAR	ÁREA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	ÁREA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA	ÁREA DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA	ÁREA DE SERVIÇOS DE OUTROS
1	100/10	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000
2	100/10	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000
3	100/10	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000
4	100/10	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000
5	100/10	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000

Projeto do conjunto habitacional das Varandas do Sado - OP_A.5



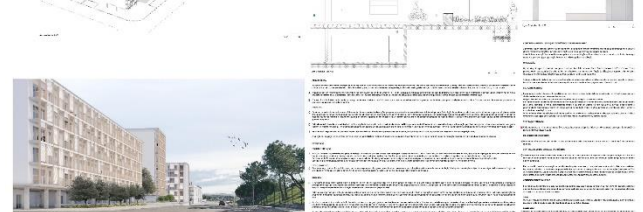
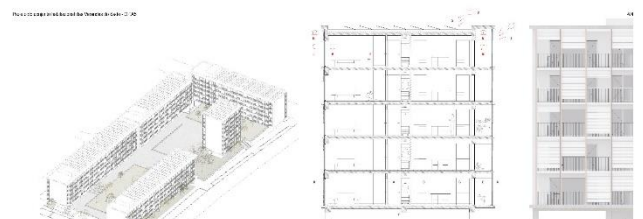
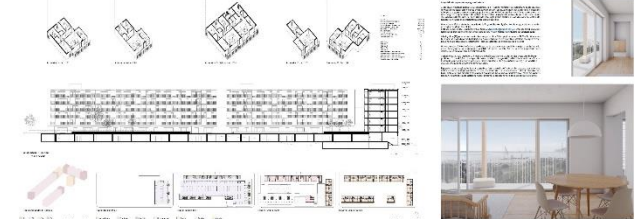
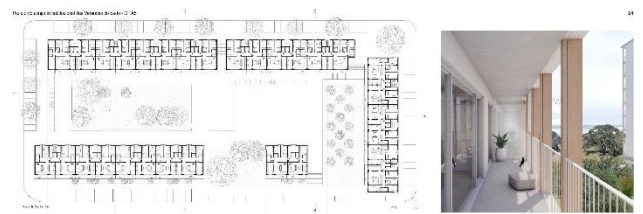
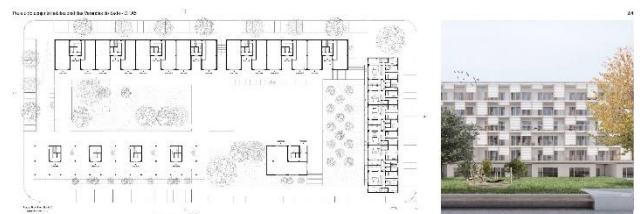
Projeto do conjunto habitacional das Varandas do Sado - OP_A.5



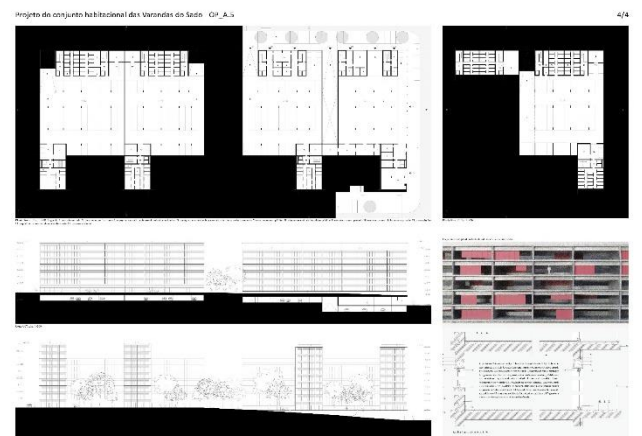
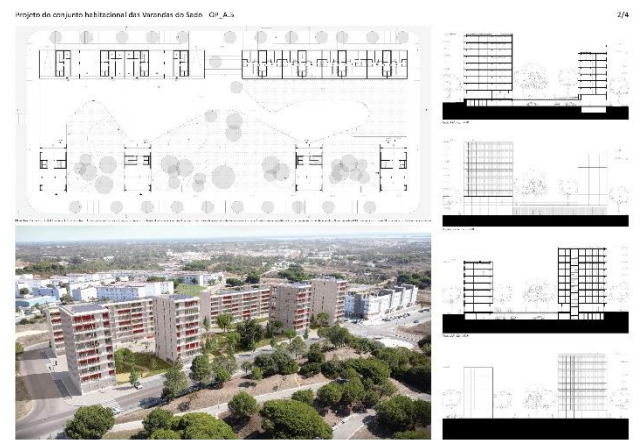
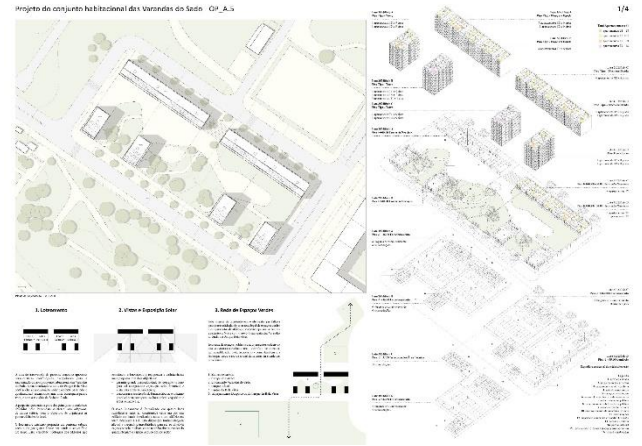
14. RESTANTES TRABALHOS DE CONCEÇÃO CONSTANTES DA LISTA ORDENADA

Nas páginas seguintes são apresentados os painéis dos restantes Trabalhos de Conceção que foram objeto de avaliação e que se encontram incluídos na lista de ordenação constante do ponto 10 do presente Relatório Final do Júri.

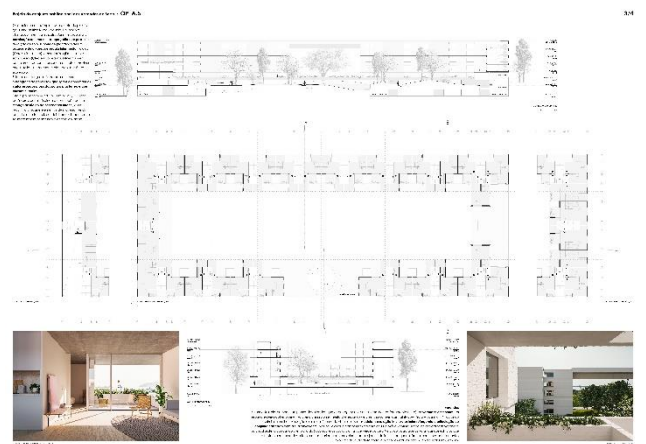
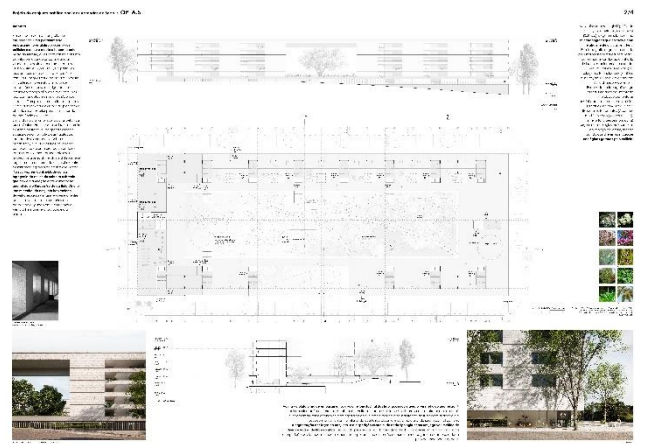
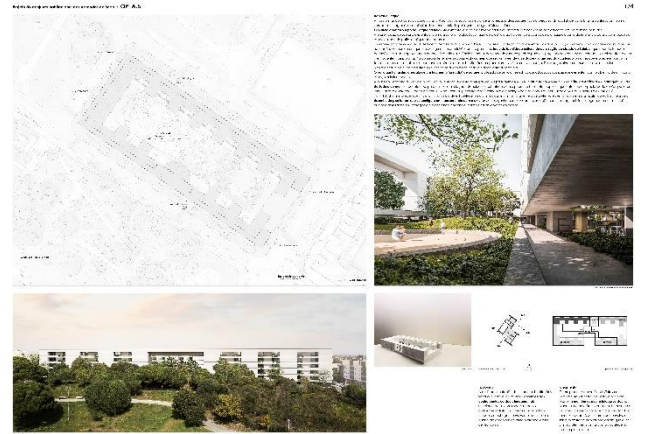
6.º lugar
Trabalho de Conceção **243949**



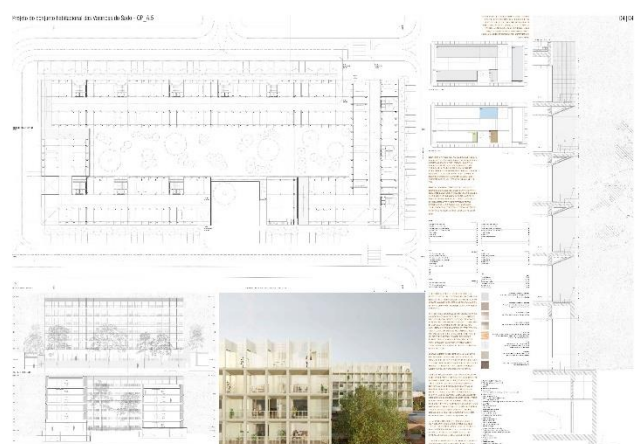
7.º lugar
Trabalho de Conceção **2438881**



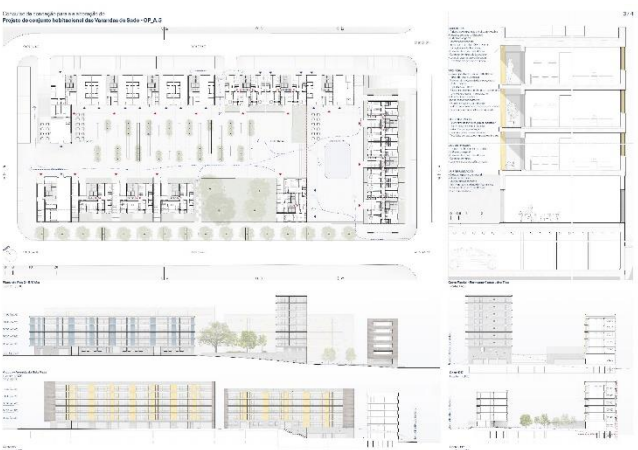
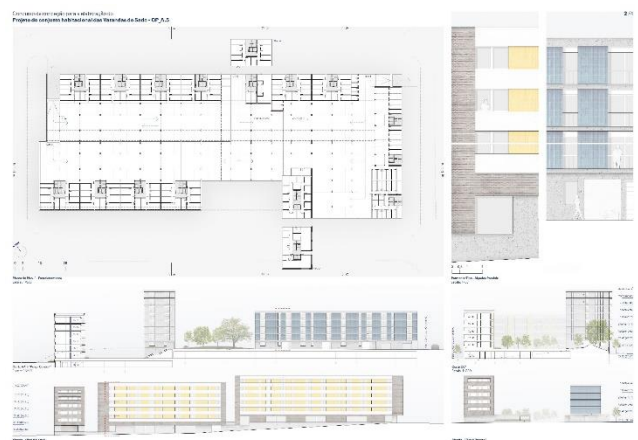
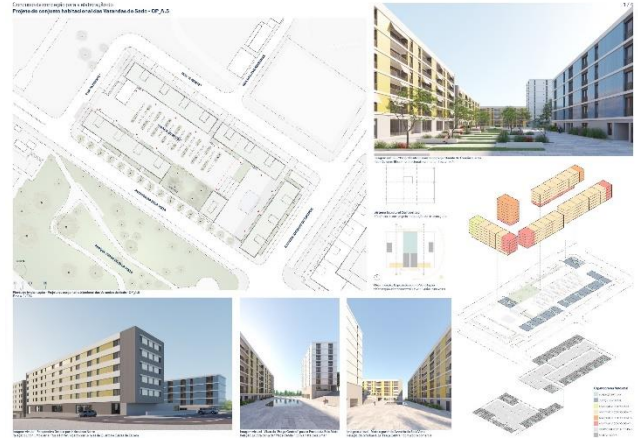
8.º lugar
Trabalho de Conceção **243968**



9.º lugar
Trabalho de Conceção **244032**



10.º lugar
 Trabalho de Conceção **243983**



11.º lugar
Trabalho de Conceção **244012**



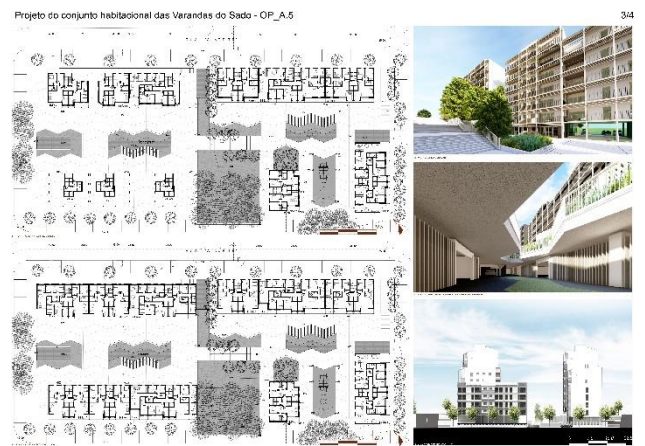
12.º lugar
Trabalho de Conceção **244030**



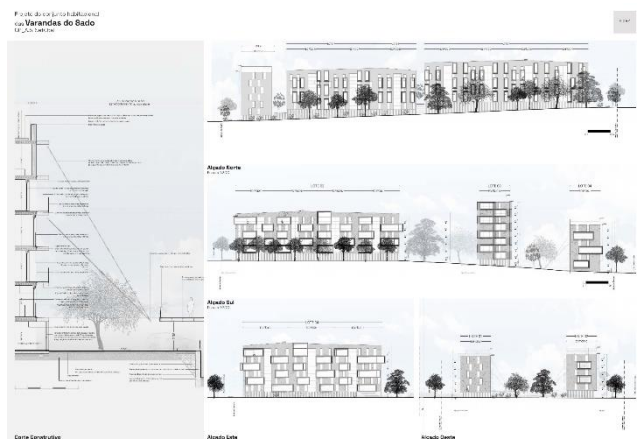
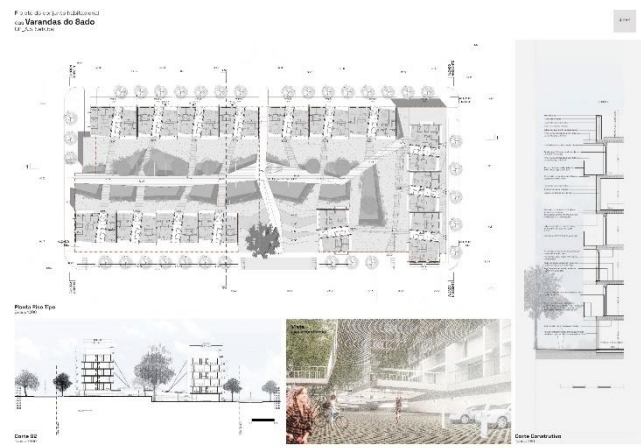
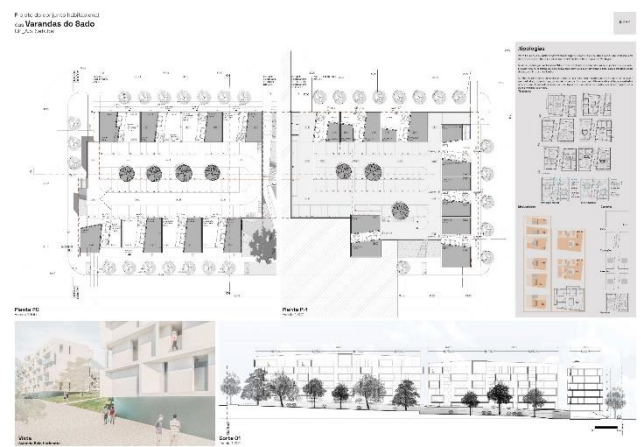
13.º lugar
Trabalho de Conceção **244024**



14.º lugar
Trabalho de Conceção **244028**



15.º lugar
Trabalho de Conceção **244007**



16.º lugar
Trabalho de Conceção **243887**



17.º lugar
Trabalho de Conceção **243956**

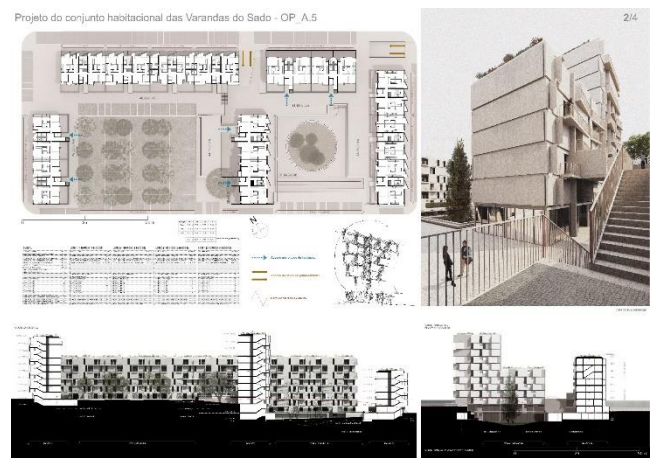




18.º lugar
Trabalho de Conceção **243463**



19.º lugar
Trabalho de Conceção **243926**



20.º lugar
Trabalho de Conceção **243962**



15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente concurso corresponde ao primeiro empreendimento habitacional a lançar pelo IHRU, I.P., em terrenos propriedade deste Instituto no Plano Integrado de Setúbal e, cumulativamente, à quinta operação no âmbito de um ambicioso plano de desenvolvimento habitacional a destinar a Arrendamento Acessível.

O grande número de concorrentes e o nível de qualidade das propostas são provas inequívocas do empenho e entusiasmo com que as equipas projetistas têm abraçado este desafio.

Considerando a qualidade global dos projetos apresentados, a diversidade de soluções, o grau de desenvolvimento das propostas e o facto de ter sido possível concluir este concurso num período relativamente curto, confirma-se a justeza e a pertinência da opção do IHRU, I.P., por ter decidido seleccionar a equipa projetista através de um concurso público de conceção de âmbito internacional.

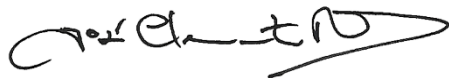
Importa ainda ter presente que o Júri tem consciência que o sucesso desta aposta do IHRU, I.P., é também um resultado direto da estreita colaboração entre esse Instituto, o Município de Setúbal e a Ordem dos Arquitectos, entidades cujo apoio foi absolutamente determinante para o desenvolvimento dos trabalhos do Júri e para o processo de concurso no seu todo.

Lisboa, 28 de março de 2022

O Júri,



Luís Maria Vieira Pereira Roxo Gonçalves, arquiteto



José Clemente Beira Peres Ricon de Oliveira, arquiteto



Ricardo Jorge da Silva Santos, engenheiro



Ana Rita Moreno Morais e Silva, arquiteta



João Costa Ribeiro, arquiteto